



EDITAL

Doutora Helena Maria Ramos Marques Coelho Cortez Pinto, Professora Catedrática e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 12183/2022, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº 201, de 18 de outubro, da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Ciências e Tecnologias da Saúde, especialidade de Nutrição, requerida pela Mestre Cristina Garagarza Antunes, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutora Denise Mafra, Professora Titular da Faculdade de Nutrição da Universidade Federal Fluminense (Brasil);
- Doutora Ana Carina da Costa Ferreira, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutora Catarina Ferreira Murinello de Sousa Guerreiro Fragoso Mendes, Professora Associada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientadora);
- Doutora Ana Brito Costa Pereira, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Edgar Avito Fernandes Almeida, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

2 - A tese apresentada tem por título "Dietary patterns, body composition and physical activity: progression of the health status in hemodialysis patients".

3 - O ato público da defesa de tese realiza-se no dia 15 de janeiro de 2024, pelas 15:30 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 03 de janeiro de 2024.

A Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof.ª. Doutora Helena Cortez-Pinto)